RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

Revisão de Informações Financeiras Intermediárias

NBC TR 2410

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA — EPE

CNPJ 06.977.747/0001-80

1º Trimestre de 2026

Data-base: 31 de março de 2026

Contrato nº CT-EPE-007/2026
Termo de Referência nº TR/EPE/DGC/SRF/001/2026
Etapas E-1 a E-7 — Apenso "A"

Brasília/DF — 07 de agosto de 2026

METRÓPOLE GRUPO

061 3326 6563
061 99649 5009
fabia@metropolesolucoes.com.br
www.metropolesolucoes.com.br
SRTVN Qd. 701 conj.C nº 124 | Centro Empresarial Norte - Bloco B | Salas 515/517/519 - Asa Norte
CEP: 70.719-030 | Brasília - DF

REVISÃO INTERMEDIÁRIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria Executiva da

Empresa de Pesquisa Energética — EPE
Rio de Janeiro — RJ

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial intermediário da Empresa de Pesquisa Energética — EPE em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações intermediárias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21(R4) / CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de informações intermediárias executadas pelo auditor da entidade e ISRE 2410 – Review of interim financial information perfomed by the independente auditor of the entity, respectivamente).

Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente, às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão.

O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

METRÓPOLE GRUPO
061 3326 6563
061 99649 5009
fabia@metropolesolucoes.com.br
www.metropolesolucoes.com.br
SRTVN Qd. 701 conj.C nº 124 | Centro Empresarial Norte - Bloco B | Salas 515/517/519 - Asa Norte
CEP: 70.719-030 | Brasília - DF

Conclusão sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de para o trimestre findo nessa data e de acordo com a NBC TG 21 (R4) / CPC 21 (R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração das demonstrações contábeis intermediárias e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase — Continuidade operacional e execução orçamentária

Chamamos a atenção para o item 1.1 das notas explicativas, que informa que o Decreto nº 12.914, de 30 de março de 2026, estabeleceu novo faseamento da execução orçamentária, liberando para empenho até maio apenas trinta e dois por cento da dotação discricionária aprovada, e que, no mês de março de 2026, foi realizada troca de fonte de recursos da ordem de R$ 34,7 milhões, sendo R$ 17,1 milhões em despesas discricionárias e R$ 17,6 milhões em despesas obrigatórias, com migração da fonte do Tesouro para a fonte própria de superávit financeiro de exercícios anteriores. A entidade é empresa estatal dependente e não aufere receita operacional de mercado, de modo que sua continuidade operacional está condicionada à aprovação orçamentária e às liberações financeiras da União. Nossa conclusão não contém modificação em virtude deste assunto.

Outros assuntos

As informações financeiras intermediárias correspondentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, apresentadas para fins comparativos, e os saldos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025, não foram por nós auditados nem revisados, uma vez que o contrato que nos vincula à entidade foi celebrado em julho de 2026. Os procedimentos relativos a saldos iniciais previstos na NBC TA 510 e a comunicação com o auditor independente antecessor permanecem pendentes de execução, e seus eventuais Impactos serão reportados quando concluídos.

A Demonstração do Valor Adicionado referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2026 foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações financeiras intermediárias, tendo sido verificada sua conciliação com as demonstrações e com os registros contábeis e a aderência de sua forma e conteúdo aos critérios do CPC 09.

METRÓPOLE GRUPO
061 3326 6563
061 99649 5009
fabia@metropolesolucoes.com.br
www.metropolesolucoes.com.br
SRTVN Qd. 701 conj.C nº 124 | Centro Empresarial Norte - Bloco B | Salas 515/517/519 - Asa Norte
CEP: 70.719-030 | Brasília - DF

Não temos conhecimento de fato que nos leve a acreditar que essa demonstração não foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os referidos critérios.

FABIA MARQUES BRAGA:57990506149

Assinado de forma digital por FABIA MARQUES BRAGA:57990506149
Dados: 2026.08.10 15:14:28 -03'00'

Brasília/DF, 07 de agosto de 2026.

Fábia Braga
CRC: 013977/DF
METRÓPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S.
CNPJ: 43.384.179/0001-30
CNAI-PJ: 000287
CRC: 003374
CVM: 013277

METROPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S S:43384179000130

Assinado de forma digital por METROPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S S:43384179000130
Dados: 2026.08.10 15:14:45 -03'00'

Reinaldo Santos Oliveira Júnior
CRC: 006350/SE
METRÓPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S.
CNPJ: 43.384.179/0001-30
CNAI-PJ: 000287
CRC: 003374
CVM: 013277